



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 077/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM "CAIC" , CENTRO DE ATENDIMENTO  
INTEGRADO À CRIANÇA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11.05.94

Deferida em

Encaminhado em 25.05.94 pelo Ofício N.º 068/94

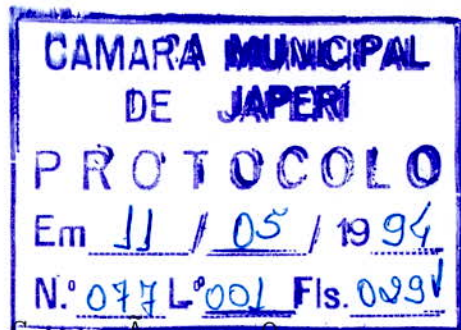
Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, atendidas as disposições regimentais, manter contatos com o Ministério de Educação e Cultura, através da sua Delegacia Regional, visando a construção de um CAIC - Centro de Atendimento Integrado à Criança - no município de Japerí.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1994.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Japerí nem se destacando como um dos municípios onde a criança procura ser preparada para enfrentar o longo caminho da vida.

O CAIC é de grande importância e merece receber o apoio do Poder Público para sua instalação no município, por esse motivo a apresentação da presente indicação.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/05/94.